

Instrução Normativa nº 14, de 28/04/2021.

*Dispõe sobre a estrutura curricular quanto a disciplinas obrigatórias e eletivas para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento – Interunidades (PPGCM), em conformidade com os incisos II dos artigos 26 e 27 do Regulamento do Programa (Portaria UNESP Nº 57/2021, de 23/04/2021).*

Art. 1º Os alunos do curso de Mestrado deverão cumprir 24 créditos em disciplinas do programa, de outros programas da Unesp e de instituições brasileiras ou estrangeiras.

Parágrafo único. Os alunos de Mestrado deverão cumprir 03 disciplinas obrigatórias, de caráter formativo: Formação em Pesquisa (metodologia, estatística e bioética, filosofia da ciência), Formação em Ensino, Inovação e Empreendedorismo e Seminários de Pesquisa.

Art. 2º Os alunos do curso de Doutorado deverão cumprir 12 créditos em disciplinas do programa, de outros programas da Unesp e de instituições brasileiras ou estrangeiras.

Parágrafo único. Os alunos de Doutorado deverão cumprir 02 disciplinas obrigatórias: Tratamento e Análise de Dados e Seminários de Pesquisa.

*Aprovada em reunião do Conselho do Programa em 28/04/2021.*